



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 29/2017
DE 03/08/2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos da Resolução 06/2013 de 3 de maio de 2013, publicada em 21 de maio de 2013, designar a servidora **Marcia Kelner da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo resolução 01/2009, para desempenhar a Função Gratificada de **Encarregada das Licitações e Contratos**.

Art. 2º - Fica concedido a servidora Função Gratificada de **Encarregada das Licitações e Contratos** no valor de R\$ 936,33 (novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), o qual serão incidente doravante, os reajustes salariais repassados oficialmente ao CIS-COMCAM e de caráter transitório, podendo ser retirada a qualquer tempo, a critério da Presidência deste órgão, não incorporando a sua remuneração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 034/2015.

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
EM: 09/08/2017 ED. Nº: 9661 pg 6



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

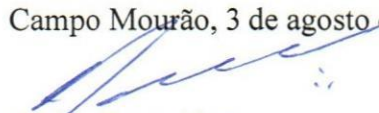
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

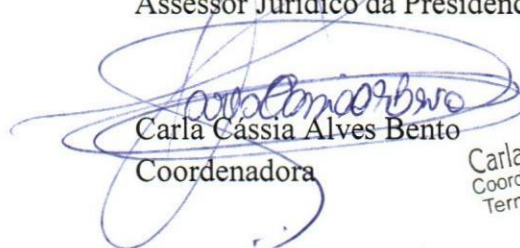
Cumpra-se.

Campo Mourão, 3 de agosto de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do CIS-COMCAM

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam
Termo de Posse nº 10775

Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR


Carla Cássia Alves Bento
Coordenadora

Carla Cássia Alves Bento
Coordenadora do Cis-Comcam
Termo de Posse nº 10776
Portaria: 04/2017